



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 1ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Revogada parcialmente pela [Portaria SR/PRR1 nº 3, de 1 de fevereiro de 2022](#)

Altera fiscal técnico e administrativo, além de respectivo substituto, de contratos diversos.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos I e II do artigo 9º da [Portaria SG/MPF nº 174, de 20/03/2019](#), resolve:

~~Art. 1º Designar o servidor WANDER LEITE DA CRUZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.539, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, por intermédio do Contrato nº 06/2018, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de assistência técnica para 01 (um) equipamento de inspeção raio-x, marca NUCTECH COMPANY, modelo CX6040BI, que se encontra instalado na portaria principal do edifício da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 3, de 1 de fevereiro de 2022)~~

~~§ 1º O servidor RICARDO MACIEL MARÇAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.072, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 06/2018 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 3, de 1 de fevereiro de 2022)~~

~~§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 06/2018. (Revogado pela Portaria SR/PRR1 nº 3, de 1 de fevereiro de 2022)~~

Art. 2º Designar o servidor RICARDO MACIEL MARÇAL, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 22.072, para o encargo de fiscal

técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa MONITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-ME, por intermédio do Contrato nº 11/2019, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Sistemas de Controle de Acesso – SCA e serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em Sistema de Monitoramento por Vídeo (CFTV) de tecnologia IP, incluindo fornecimento de peças e materiais mediante ressarcimento, nas dependências da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor WANDER LEITE DA CRUZ, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.539, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 11/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E TRANSPORTE responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 11/2019.

Art. 3º Designar o servidor MIGUEL EDUARDO RODRIGUES PAIVA JÚNIOR, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 30.098, para o encargo de fiscal técnico e de fiscal administrativo do ajuste firmado com a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA-ME, por intermédio do Contrato nº 20/2019, competindo-lhe, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de chaveiro para atender às demandas da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

§ 1º O servidor CARLOS JOSÉ LOPES BESERRA, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 6.440, substituirá o fiscal técnico e administrativo do Contrato nº 20/2019 em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento, até a designação de novo servidor para o exercício das atribuições pertinentes.

§ 2º Na ausência do fiscal designado e do seu respectivo substituto, o servidor ÉDER BEZERRA SOUTO, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula nº 27.843, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 20/2019.

Art. 4º Revoga-se a [Portaria SECREG/PRR1 nº 32, de 1º de dezembro de 2020](#), publicada no Diário do Ministério Público Federal Eletrônico – DMPF-e do dia 04 de dezembro de 2020, no que diz respeito às empresas VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA

LTDA, MONITORA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA-
ME e VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDAME.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES DE CAMARGO DIAS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 16 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 4.](#)

MPF
Ministério Público Federal